

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD SEI Nº 0021541055/2024 - IPREVILLE.UAD.ACC

1. Identificação da Unidade Requisitante

Servidor Responsável pela Demanda: Felipe Rafael Popovicz	Matrícula: 71
E-mail: felipe@ipreville.sc.gov.br	Cargo: Gerente Administrativo
Unidade/Área: UAD	Telefone: 3423-1900

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para adequação de copa no imóvel que abrigará a nova Sede do Ipreville, a fim de tornar o imóvel adequado às necessidades do Instituto.
- 2.2. A aquisição pretendida garantirá uma estrutura adequada para utilização da copa, com condições de comodidade, conforto e acessibilidade aos servidores e colaboradores.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação

- 3.1. A contratação tem como valor estimado o importe de R\$ 27.700,00, valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.
- 3.2. Previsão de Crédito orçamentário (LOA) - A contratação está de acordo com o planejamento orçamentário, a ser informado no presente processo.

4. Estimativa preliminar do quantitativo da contratação

- 4.1. Foram realizadas medições no espaço para avaliação e definição de layout, com objetivo de ter um levantamento da real das necessidades. Com base nesses levantamentos, foi elaborado memorial descritivo para definição dos quantitativos.
- 4.2. Para a contratação pretendida da demanda prevista é igual a quantidade de serviço a ser contratado. Os itens estão descritos nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo.

5. Previsão de data em que devem ser executados os serviços/entregues os materiais

- 5.1. A entrega e montagem deverá ser feita após a emissão da Nota de Empenho, prevista para junho/2024.

6. Justificativa da necessidade de contratação

- 6.1. Considerando a aquisição de um imóvel para abrigar a nova Sede do Ipreville;
- 6.2. Considerando a necessidade de adequação do imóvel para alocação dos servidores do Ipreville;
- 6.3. Considerando a necessidade de uma copa para a refeição dos servidores;
- 6.4. Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de móveis e utensílios para adequação da copa do imóvel que abrigará a nova Sede do Ipreville, a fim de tornar o imóvel adequado às necessidades do Instituto.
- 6.5. A aquisição pretendida visa atender às necessidades e garantir uma estrutura adequada para utilização da copa, com condições de comodidade, conforto e acessibilidade aos servidores e colaboradores.

7. Grau de prioridade da contratação para a Unidade requisitante

- 7.1. A contratação se enquadra como alto grau de prioridade - são assim definidas as contratações que impactam diretamente na preservação da vida, do patrimônio, e no atendimento à população em atividades essenciais, ou possuam características que possam ensejar situações emergenciais.

8. Há vinculação ou dependência com outro documento de formalização de demanda?

- 8.1. Não há vinculação com outro documento de formalização de demanda.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Nome: Felipe Rafael Popovicz	Matrícula: 71
Nome: Maycol Goudinho	Matrícula: 23

		Documento assinado eletronicamente por Maycol Goudinho, Servidor(a) Público(a) , em 14/06/2024, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Felipe Rafael Popovicz, Gerente , em 16/06/2024, às 23:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente , em 17/06/2024, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021541055** e o código CRC **3774190D**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br